



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 122/2023.

Barra Bonita, 31 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 98/2023, de 7/3/2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 3330/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 250/2023, de autoria do Vereador Afonso Gabriel Bressan Bressanin, aprovado na Sessão Ordinária de 6/3/2023, onde solicita informações quanto a cargos comissionados atualmente na administração, concursados que ocupam função de confiança e porcentagem da folha de pagamento, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos, constantes das fls. 6/24 de nosso processo.

Informamos, ainda, que a porcentagem da folha de pagamento é de 35,55%, conforme relatório emitido pela Secretaria Municipal de Finanças.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
MAICON RIBEIRO FURTADO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. Nº. LIV. RESP. 114:07
PLS.: 50 34021 2023
Barra Bonita 31 de 03 de 23
L. di. ore.